



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 062/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO EXPRESSA DAS LEIS MUNICIPAIS QUE ORA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa com fins a propor a revogação integral das leis municipais devidamente identificadas no projeto, sendo até mesmo o caso de algumas que restaram tendo revogação tácita, como exemplo as legislações que restaram revogadas pela Lei Municipal Nº 3.214/2021, tudo como fins a evitar dúvidas e interpretações diversas.

Arroio do Tigre/RS, em 14 de outubro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773